



## LIDO NA SESSÃO DO DIA

06 JUN 2018

20000125-2015

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART<sup>º</sup> DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

## PROTÓCOLO

## REQUERIMENTO

N° 1636 | 18

AUTOR: DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO, JESUINO BOABAID e LEO MORAES.

Requer à Mesa Diretora, a constituição de uma Comissão Especial composta de 3 (três) membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia-BERON.

Os Deputados que o presente subscrevem, requerem à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial composta de 3 (três) membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia-BERON.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2018.

**Deputado HERMÍNIO COELHO  
PC do B**

**Deputado JESUÍNO BOABAID**  
**PMN**

**Deputado LEO MORAES  
PODEMOS**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART<sup>º</sup> DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO, JESUÍNO BOABAID e LEO MORAES.		

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

No ano de 1995, quando o ex-Governador do Estado Valdir Raupp passou a administração do Banco do Estado de Rondônia-BERON para o Banco Central como interventor, a dívida era de 21 milhões de Reais. A intervenção do Banco Central deveria durar pelo período de 6 meses, para liquidar ou sanear. A intervenção ao invés de 6 meses, durou 3 anos, isto de 1995 a 1998. Ao final da intervenção a dívida tinha aumentado de 21 milhões de Reais para 520 milhões de Reais. Isto foi comprovado por auditoria realizada tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como pelo Tribunal de Contas da União.

Está comprovado, esta dívida foi feita durante a intervenção realizada pelo Banco Central, de maneira nenhuma o Estado de Rondônia poderia assumir essa dívida, feita pelo Banco Central. No entanto o ex-Governador Valdir Raupp em 1998 negociou, liquidou e assumiu a de 520 milhões de Reais feita pelo Banco Central. Parcelou os 520 milhões em 30 anos, que venceriam agora em 2028. Dessa dívida já foram pagos mais de 2 bilhões de Reais, quase 3 bilhões, e não tem como evitar por que vem descontado no Fundo de Participação dos Estados. Até o ano de 2014 vinha sendo descontado 15 milhões, todos os meses, ficando suspensa desde 2014 até agora em 2018, quando o Governo Confúcio renegociou prorrogando a dívida até 2048, com uma parcela de 25 milhões por mês.

Calcule 360 parcelas vezes 25 milhões, vai chegar a 7 bilhões, valor esse igual ao orçamento bruto do Estado de Rondônia, ou seja, de 21 milhões que era a dívida real, já pagamos quase 3 bilhões e no total temos uma dívida de mais de 7 bilhões.

O acordo feito em 1998, teria que ter a autorização desta Casa, mas não foi o que aconteceu, o acordo foi feito à revelia desta Casa. E agora novamente, o ex-Governador Confúcio realizou um acordo que está praticamente feito e não teve autorização da Assembleia.

Senhores Deputados, no ano de 2017, esta Casa aprovou uma Lei que autoriza de forma genérica o Poder Executivo a renegociar as dívidas do Estado, mas após a negociação o





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART. DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO, JESUÍNO BOABAID E LEO MORAES.

acordo tem que passar por esta Casa, para ser homologado por esta Casa, isto porque o Deputado Jesuíno emendou o projeto original vindo do Executivo.

Em uma Audiência Pública na Câmara Federal na última terça feira, falamos sobre tudo isso, e ninguém questionou. Rondônia não pode arcar com esse ônus tão grande, que inviabiliza seu crescimento e desenvolvimento.

Pelo exposto, é que tomamos a iniciativa de requerer esta Comissão Especial, para tentarmos, de alguma forma, reverter essa situação, porque nosso Estado não pode ser penalizado da forma que foi e está sendo, sem alguém tomar uma providência. Assim sendo, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação desta propositura.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

